



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-065.948/22-80**  
**CONTRATO UB 019/2023**  
**LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.004/2022**  
**IJ: 012023270000540000**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA VILA VIVA SÃO TOMÁS – UB 019/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONEST ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a **CONEST ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 019/2023, firmado entre as partes em 23/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir de 16/08/2024, com término em 12/04/2025, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 7500023644 – Endosso nº 101794, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Esta solicitação de aditamento de prazo deverá considerar as seguintes dotações orçamentárias:

2704.1100.16.482.225.1231.0009.449051.04.1.754.790 - CO: 0000

2704.1100.16.482.225.1231.0009.449051.04.1.754.790 - CO: 9000

2704.1100.16.482.225.1231.0009.449051.04.1.759.000 - CO: 0000

2704.1100.16.482.225.1231.0009.449051.04.1.759.000 - CO: 9000

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

**CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL**

**RODRIGO OTAVIO CEOLIN**  
**SILVA:02950567622**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO OTAVIO CEOLIN  
SILVA:02950567622  
Dados: 2024.08.14 10:03:14 -03'00'

**CONEST ENGENHARIA LTDA.**

**ALUISIO ROCHA**  
**MOREIRA:550910**  
16600

Assinado de forma digital por  
ALUISIO ROCHA  
MOREIRA:55091016600  
Dados: 2024.08.14 13:15:31  
-03'00'

**ALUÍSIO ROCHA MOREIRA**  
**DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL**

**CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA**  
**(47733497604)**  
**AC VALID RFB v5**  
Em quarta-feira, 14 de agosto de 2024 às 14:03

